

EDITAL Nº 08 - PCSDPE, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Abre prazo para habilitação das entidades da Sociedade Civil que farão parte do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 105-B da Lei Complementar nº 80/94 **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que as **entidades da Sociedade Civil** que desejarem se habilitar para integrar o colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice, que possibilitará a escolha, pelo Conselho Superior da DPE/MA, do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **deverão apresentar requerimento de registro de habilitação no período de 12 a 19 de agosto de 2026.**

1. Os pedidos de habilitação deverão ser apresentados por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/K2hEd2L5mgWEj15U9>, acompanhados dos documentos comprobatórios previstos na Resolução nº 16 - CSDPEMA, de 29 de julho de 2026, no prazo de habilitação.
2. Para fins de satisfação da *atuação comprovada* da entidade, que dispõe o art. 3º, §1º, III, serão considerados, dentre outros documentos, certidões, registros de encontros, matérias jornalísticas, publicações em rede sociais, dentre outros meios que demonstrem atuação na promoção político-social, na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública, pelo período de dois anos.
3. A habilitação das entidades interessadas, bem como a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, será regida pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pela Resolução supracitada.



4. Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser direcionadas exclusivamente para o email comissaoeleitoralouvidor@ma.def.br.

E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Os prazos do certame serão contados em dias úteis. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis. Eu, _____ (Aylla Camila de Oliveira Barros), Assessora da Primeira Subdefensoria Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.



CRISTIANE MARQUES MENDES
Presidente do Conselho Superior



